



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 60, DE 20 DE MAIO DE 2025**

“DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando as prerrogativas elencadas na Lei Municipal nº 1.479 de 15 de abril de 2014 que reestrutura o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e cria o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FMDMA e dá outras providências.

Considerando o art. 5º da Lei Municipal nº 1.479 de 15 de abril de 2014, que dita a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

**DECRETA:**

Art. 1 Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, como membro nato:**  
Fernando Amarante Barcellos Filho

**Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:**  
Carlos Eduardo Rosa de Oliveira – Titular  
Tiago José Resende Dias – Suplente

**Representante da Secretaria Municipal de Educação:**  
Ezequiel Vargas Bragança – Titular  
Igor Silva Ribeiro – Suplente

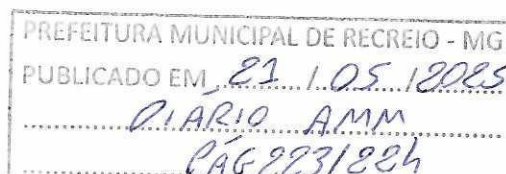
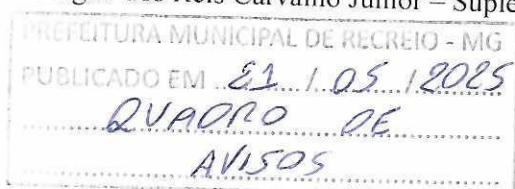
**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**  
Mônica Aparecida de Oliveira Silva – Titular  
Henrique Meira Ribeiro – Suplente

**Representantes da Câmara Municipal de Recreio:**  
Danielle Arruda de Souza Lima Rosa – Titular  
Beatriz Martins de Almeida – Suplente  
Geovana Rodrigues Neto Quintão – Titular  
Luciana Miranda Geraldo – Suplente

**Representantes de órgãos da Administração pública estadual e federal, tais como Polícia do Meio Ambiente, Emater, IEF, IMA, IBAMA, dentre outros que tenham em suas atribuições a proteção ambiental e que possuam representação no Município:**

Polícia do Meio Ambiente:  
Reinaldo de Souza Luciano – Titular  
Frederico Chaves de Oliveira – Suplente

Representante da EMATER:  
Juarez Celidônio de Barros – Titular  
Carlos Magno dos Reis Carvalho Junior – Suplente



J



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica do Município:  
Carolina Meira Ribeiro – Titular  
Raphael Ribeiro Gouvêa – Suplente

**Representantes de entidades civis e ambientais sediadas no Município há mais de seis meses:**

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:  
João Alcides Campos Ferreira – Titular  
Wellington Ferreira de Castro – Suplente

Representante da Defesa Civil de Recreio:  
Iano Ruback Silva – Titular  
Tatiana Avelino Braga – Suplente

**Representantes da indústria e comércio sediados no Município:**

Representante da Casa do Fazendeiro:  
Edmundo José Galiano Lacerda – Titular  
Lara Dutra Lacerda – Suplente

Representante da Agropecuária de Recreio:  
Gustavo Furtado Coutinho – Titular  
Nelson Andrade Rocha – Suplente

**Representantes das Associações Comunitárias ou congêneres (semelhante):**

Representante da Associação de Moradores do Planalto:  
Maria Lúcia de Freitas Moraes Ferreira – Titular  
Solange Aparecida Barbosa – Suplente

Representante da Associação de Moradores do Canto dos Ferreira:  
José Geraldo – Titular  
Edésio Fernandes Teixeira – Suplente

Art. 2 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 20 de maio de 2025.

**LEANDRO FERREIRA MEDEIROS**  
Prefeito de Recreio